



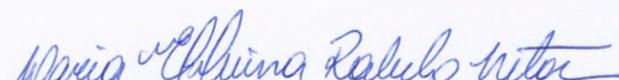
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.09.20.1- DP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM, MARIA ETELVINA RABELO NETA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISPEA - SISTEMA INTEGRADO DE SENSIBILIZAÇÃO E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, em favor da Proponente: **INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES**, com o valor **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) Sr.(a) **MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2017.


MARIA ETELVINA RABELO NETA
PRESIDENTE DA CPL